



MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 137, DE 08 DE MAIO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2025.

**SUSPENDE PRAZO PARA ADMISSÃO DE
CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 1.561/2025, do Departamento de Recursos Humanos, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

I - Fica suspenso, a contar de 08 de maio de 2025, o prazo para admissão dos(as) candidatos(as) abaixo, convocados(as) através do Edital nº 134/2025, do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para as seguintes funções:

AUXILIAR DE ENSINO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL
1º	09	Elizete Dewes	45
2º	18	Joice Aline Schneiders dos Santos	4
4º	02	Kádia Aline Schons	0
7º	01	Luiza Helena Lisch	0

MONITOR			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL
1º	16	Vania Silveira de Castro	40
3º	21	Livete Rafaela Olbacher Pereira	20
4º	3	Suélen Rauber	0
5º	5	Sarah Martiny	0

II - A suspensão do prazo para admissão se dará até 13 de maio de 2025, em razão da indisponibilidade do Serviço Médico Oficial do Município para realização da perícia médica, retomando-se após o prazo remanescente.





MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Feliz, 08 de maio de 2025.

Clovis Freiburger Junior,
Prefeito Municipal de Feliz.

